



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 025 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 18 de abril de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 134.146,93 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para aditamento do Contrato Administrativo nº 004/2015, celebrado entre a Municipalidade e a empresa Angela Maria Santana da Costa Veiga ME, que tem como objeto a construção da creche escola do Residencial Laurentiz, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, processo SE nº 5918/2013.

Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia da planilha de suplementação e ajustes dos serviços, a qual já aprovada pela FDE, onde constam os acréscimos e supressões dos serviços executados ou não, na creche escola do Residencial Laurentiz.

Agora, a Municipalidade depende da aprovação do presente projeto de lei, para que possa promover o aditamento do Contrato Administrativo nº 004/2015 e, assim, efetuar o pagamento dos serviços acrescidos na obra, mediante repasse de recursos financeiros pela FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.